



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: 61 3221-8558 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

**EDITAL Nº 296, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br).

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA                                                          | DATA                   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| Inscrições no Processo Seletivo                                | Até 17/05/2026         |
| Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas | Até 20/05/2026         |
| Fase de entrevistas                                            | Até 22/05/2026         |
| Teste Prático, estudo de caso ou outra técnica avaliativa.     | Até 22/05/2026         |
| Feedback aos interessados por e-mail                           | A partir de 25/05/2026 |

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail [recrutamentosg@cade.gov.br](mailto:recrutamentosg@cade.gov.br) durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo Seletivo de Estágio SGA1".

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;
- V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

| Valores de Bolsa-Estágio               | 4 horas diárias | 6 horas diárias |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Nível superior na modalidade graduação | R\$ 1.055,89    | R\$ 1.508,42    |

|                                                             |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Nível superior na modalidade pós-graduação                  | R\$ 1.561,97 | R\$ 2.231,39 |
| Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial | R\$ 13,40    | R\$ 13,40    |

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.
- 6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.
- 6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

Luísa Souza Lima Macedo  
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta

### ANEXO I PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade requerente                        | SG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Subunidade requerente                     | SGA1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Modalidade e regime do Programa de Gestão | Presencial;<br>Teletrabalho parcial;<br>Teletrabalho integral<br>Observação: O estágio na modalidade de teletrabalho integral não poderá ser realizado no exterior.                                                                                                                                                                                                                   |
| Carga horária semanal                     | 30 (trinta) horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Turno do estágio                          | Tarde (Preferencialmente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Quantidade de vagas                       | 01 vaga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nível de escolaridade                     | Graduação ou Pós-Graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Curso(s)                                  | Direito, Economia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Atividades a serem desenvolvidas          | Desenvolvimento de atividades voltadas ao acompanhamento e à instrução processual; realização de pesquisa jurisprudencial, doutrinária e de direito comparado; elaboração de minuta de material para apresentação em eventos; análise de casos e apoio na elaboração de pareceres, ofícios e notas técnicas; análise de dados e demais atividades que auxiliem o trabalho da SGA1/SG. |
| Outros requisitos desejáveis              | Proatividade, boa redação, habilidade com Excel, Power Point, Canva, Inglês intermediário ou avançado; e conhecimento em Direito Empresarial ou Defesa da Concorrência, assim como participação em grupos de pesquisa na área de defesa da concorrência serão considerados diferenciais.                                                                                              |



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Souza Lima Macedo, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas Substituta**, em 30/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1743259** e o código CRC **086B444B**.